

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 12:56:28
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Duvernats Clercin - Grupo Badauy
Anexos: Duvernats Clercin.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 4.483,09 do credor Duvernats Clercin deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Duvernats Clercin
CPF: 700.046.562-02
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 4.483,09
Valor Atual: R\$ 3.710,17

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Duvernats Clercin.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário
45 DUVERNAT CLERCIN
CARREGADOR

CBO Departamento Faltas
783215 1 1
Admissão: 01/02/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781 998	DIAS NORMAIS I.N.S.S.	30,00 8,00	1.329,26	106,34	
Salário Base					
1.329,26	Sal Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF	Valor IRRF
	1.329,26	1.329,26	106,34	1.222,92	0,00
Total de Vencimentos			1.329,26	Total de Descontos	106,34
Valor Líquido			↔		1.222,92

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

DUVERNAT CLERCIN
Assinatura do Funcionário

Data